



## PORTARIA Nº 002, DE 04 DE JANEIRO DE 2024

### DISPÕE SOBRE LOTAÇÃO DE SERVIDOR

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e conforme Memorando Nº 841/2023 da Secretaria Municipal de Saúde,

### R E S O L V E

**Art. 1º - REMANEJAR** a servidora **KEVIN KETLIN LORINI**, do cargo de provimento temporário de Auxiliar Administrativo, modalidade Processo Seletivo Simplificado – PSS, regime estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, para a Secretaria Municipal de Assistência Social, a partir do dia 1º de dezembro de 2023.

**PARÁGRAFO ÚNICO** – Cancelar a percepção do Adicional de Insalubridade de 20% (vinte) por cento respectivamente sobre o menor vencimento base do Município de Missal/PR, concedida pela Portaria nº 428/2023, a partir do mês de dezembro de 2023.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 04 DE JANEIRO DE 2024.

  
Adilto Luis Ferrari  
Prefeito Municipal